



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO ÁLVARO CAMPELO

REQUERIMENTO N.º 6054

Autor: Deputado **Álvaro Campelo**

Assunto: Requer à Mesa Diretora, com a aquiescência do Douto Plenário, na forma regimental, seja apreciada esta manifestação, em formato de INDICAÇÃO, à Secretaria de Estado de Educação do Amazonas, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Vicente de Paulo Queiroz Nogueira (Secretário), de modo que sejam tomadas providências quanto à falta de combustível nos geradores de energia que abastecem as escolas do Ensino Médio e Tecnológico, na comunidade de Nossa Senhora de Lourdes do Curuçá, no município de Maués/AM, que sofre com constantes interrupções de fornecimento de energia elétrica, decorrente do precário serviço que vem sendo prestado pela empresa Amazonas Energia.

JUSTIFICATIVA

Deferido pela Presidência

Em 29/10/2019
Vice-Presidente

**Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,**

O presente REQUERIMENTO tem como objetivo a tomada de providências, para que sejam enviadas cotas extras de combustíveis para abastecimento dos geradores de energia que abastecem as escolas de nível médio e ensino tecnológico na comunidade de Nossa Senhora de Lourdes do Curuçá, no município de MAUÉS/AM, que sofre com o precário serviço fornecido pela empresa Amazonas Energia, que penaliza a população do nosso Estado, sobremaneira a interiorana, insurgindo-se contra o que impõe o Código de Defesa do Consumidor, com relação aos serviços essenciais, como é o caso da energia elétrica, além dos diversos outros prejuízos que são absorvidos pela população mais necessitada.

Informações comprovadas dão conta de que os alunos das escolas que estão localizadas na mencionada comunidade ficam constantemente sem aula, justamente por causa da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO ÁLVARO CAMPELO

falta de combustível nos geradores que substituem o já comum desserviço que vem sendo prestado pela empresa concessionária de energia em nosso Estado.

Por este motivo, considerando o interesse público e a relevância que caracterizam a matéria, clamo aos Nobres Pares por seu indispensável apoio, a fim de que seja aprovada esta INDICAÇÃO, nesta Augusta Casa Legislativa, para que o Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Senhor Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, tome as medidas necessárias, capazes de fazer com que os alunos das escolas de ensino médio e tecnológico, estabelecidas na comunidade de Nossa Senhora de Lourdes do Curuçá, localizada no município de Maués/AM, sejam contempladas com cotas-extra de combustível para abastecer os geradores de energia, de modo que não sofram mais com a falta de aula, em decorrência do motivo já apresentado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Assinatura manuscrita de Álvaro Campelo em azul.

Álvaro Campelo

Deputado Estadual PP

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas